



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018 - Edição nº 122

## **SUMÁRIO**

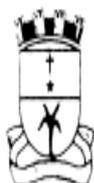
---

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA: "Realização de audiência pública, para que o Município demonstre o cumprimento das metas fiscais desta administração, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018."
- ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 130/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABAÍRA e a EMPRESA IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7EBA98C7C9-0F8C62349A-38DC294541-DEF1D07670



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



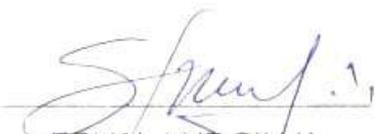
## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao que preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz-se necessário a realização de audiência pública, para que o Município demonstre o cumprimento das metas fiscais desta administração, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018.

A Prefeitura Municipal de Abaíra convida a todos cidadãos abairenses para participar da audiência pública que será realizada aos **27 (vinte e sete) dias do mês em curso, às 14:30 horas na Câmara Municipal.**

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Abaíra, 24 de Setembro de 2018

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



Aditivo Nº 03 ao CONTRATO Nº 130/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABAÍRA e a EMPRESA IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça João Hipólito, S/N, Centro, ABAÍRA / BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDVAL LUZ SILVA**, portador do CPF: 365.314.725-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o Nº 09.131.705/0001-12, com sede no Povoado de Canjerana, nº 10, Zona Rural, Ibicoara – BA, representada legalmente neste ato pelo Senhor **DANILO ARAÚJO PIRES**, portador do RG sob o nº 07.991.788-70 – SSP/BA e CPF sob o Nº 813.503.095-91, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o Termo Aditivo. As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, resolvem aditá-los mediante condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRO: DO PRAZO**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme fundamentação legal no Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, contratados a partir da data da assinatura deste termo, vigorando até 18 de março de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, declarando haver intenção ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusula e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafo da lei 8666/93.

E, por estarem juntos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Abaíra (BA), 19 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**  
**EDVAL LUZ SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATADA**  
**IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME**  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: